

Ofício nº. 262/2023

Assunto: Procedimentos licitatórios

Anexos: capa do IC e ofício nº 056/2023/DCG/MPC

Referência: Inquérito Civil nº MPMG 0248.18.000006-4

Estrela do Sul/MG, 12 de julho de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por intermédio do presente, informo a Vossa Excelência que tramita nesta Promotoria de Justiça o Inquérito Civil acima mencionado, com o propósito de apurar irregularidades na execução dos contratos celebrados pelo município de Cascalho Rico/MG para aquisição de medicamentos e de materiais de consumo médico-hospitalares.

Dessa forma, encaminho a Vossa Excelência a documentação, em anexo, solicitando informações sobre o andamento da representação nº 1.084.446, a fim de instruir o presente Inquérito Civil.

Atenciosamente,

André Luís Alves de Melo
Promotor de Justiça
Portaria nº 1699/2023 (Em Cooperação)

Excelentíssimo Senhor
Conselheiro Gilberto Diniz
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte – MG



Inquérito Civil n.º MPMG-0248.18.000006-4

DATA DA CONVERSÃO: 26/10/2018

RESPONSÁVEL PELA CONVERSÃO: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

MUNICÍPIO: CASCALHO RICO

REPRESENTANTE(S): HUMBERTO AURELIANO DE ANDRADE SANTOS

REPRESENTADO(S): CIRÚRGICA PINHEIRO LTDA., DÁRIO BORGES DE REZENDE, DROGARIA R.L. LTDA, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO

ÁREA(S) DE ATUAÇÃO: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL)

DESCRIÇÃO DO FATO: Apurar a prática, por Dário Borges de Rezende, de ato de improbidade administrativa decorrente de fraude aos procedimentos licitatórios que anteciparam as contratações das empresas Cirúrgica Pinheiro Ltda, Drogaria R.L. Ltda., Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.



0248180000064

Certifico que registrei estes autos no Sistema de Registro Único SRU, assim como procedi à devida autuação. Eu, MÁRCIA SILVA, OFICIAL DO MINIST. PÚBLICO - QP, assino.

Estrela do Sul, 26 de outubro de 2018.

MÁRCIA SILVA
MAMP: 311000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Procurador Daniel de Carvalho Guimarães

Ofício nº 056/2023/DCG/MPC

Belo Horizonte, 17 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor
Alam Baena Bertolla dos Santos
Promotor de Justiça
Promotoria de Justiça da Comarca de Estrela do Sul
Ministério Público do Estado de Minas Gerais
pjestrela@mpmg.mp.br

Assunto: Ofício nº 191/2023 – Inquérito Civil nº MPMG-0248.18.000006-4

Senhor Promotor de Justiça

Em atendimento à solicitação de informações, comunico que tramita no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais a representação nº 1.084.446¹, conclusa ao Conselheiro relator, ainda sem decisão de mérito.

Oportunamente, encaminharei o acórdão para ciência.

Renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

DANIEL DE CARVALHO
GUIMARAES:03905787628

Assinado de forma digital por DANIEL DE
CARVALHO GUIMARAES:03905787628
Data: 2023.05.17 16:00:37 -03'00'

Daniel de Carvalho Guimarães
Procurador do Ministério Público de Contas

¹ Representação apresentada pelo Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais em razão de possíveis irregularidades praticadas em diversos processos licitatórios realizados pelo Município de Cascalho Rico, nos exercícios de 2013 a 2017, objetivando a aquisição de medicamentos e materiais de consumo médico-hospitalares, nos quais foram constatados indícios de restrição à competitividade, contratações irregulares e a existência de conluio entre os gestores público e as empresas licitantes.